

“COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A DÍVIDA PÚBLICA DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS, O PAGAMENTO DE JUROS DA MESMA, OS BENEFICIÁRIOS DESTES PAGAMENTOS E O SEU MONUMENTAL IMPACTO NAS POLÍTICAS SOCIAIS E NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PAÍS”

**REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2009
(Do Deputado Ivan Valente)**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, IV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requere-se a esta Comissão a realização de Audiência Pública na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais sobre a Dívida deste Estado com a União, com os seguintes convidados:

Simão Cirineu Dias - Secretário da Fazenda do Estado de Minas Gerais

Antônio Luiz Bernardes - Representante da Associação dos Funcionários Fiscais do Estado de Minas Gerais

Justificação

Em fins dos anos 90, a União assumiu a dívida do Estado de Minas Gerais, que a partir daí passou a pagar, todo ano ao governo federal, uma parcela significativa do orçamento estadual. Desde então, o endividamento de Minas Gerais continuou a crescer, apesar dos vultosos pagamentos, atualmente de cerca de R\$ 3 bilhões anuais. Portanto, o presente requerimento visa a realização de Audiência Pública, no sentido de se obter informações que permitam o entendimento deste processo, para a visualização de possíveis alternativas.

Sala da Comissão, em de outubro de 2009.

**Deputado Ivan Valente
PSOL/SP**